



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete da Vereadora Raissa Lacerda

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora **RAÍSSA LACERDA** - AVANTE

IND. Nº. _____ /2020

Assunto: INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE UM PLANO DE RECUPERAÇÃO E RETORNO ÀS ATIVIDADES DAS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS SEMI NOVOS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Luciano Cartaxo, que envie projeto de sua competência acerca do que “**Dispõe sobre o plano de recuperação das revendas de veículos seminovos e cronograma de reabertura das atividades**”, que segue:

- 1 – Fica criado o plano municipal de recuperação econômica das empresas concessionárias de revenda de veículos seminovos da cidade de João Pessoa;
- 2 – Para efeito desta Lei, consideram-se concessionárias aquelas empresas que realizam compra e venda de veículos seminovos situadas no município de João Pessoa;
- 3 – Fica criado o comitê de gestão, que traçará diretrizes para o atendimento desta Lei;
- 4 – O comitê deverá ser composto com representantes do poder executivo municipal e por representantes legais da categoria;
- 5 – É direito do comitê apresentar um plano de retorno às atividades, baseado em evidências científicas, ouvido especialista indicado pelo poder executivo municipal;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa-PB, em 07 de maio de 2020.

Raissa Lacerda
Vereadora – AVANTE